

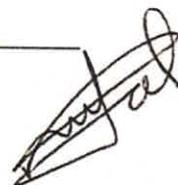
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

1ª EDIÇÃO

---

*Termo de Colaboração entre Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado  
e a Associação Cruz Azul de São Paulo*

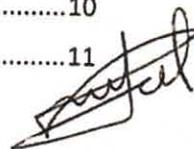
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cruz Azul', is written over the end of the horizontal line.

*Outubro/2020*

# MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

## Sumário

1.APRESENTAÇÃO .....	3
2.FUNDAMENTOS LEGAIS.....	4
3.DOS CONCEITOS .....	4
4.DOS CUSTOS .....	5
5.DO RATEIO DOS CUSTOS.....	5
6.ANEXOS.....	6
ANEXO A - LISTA DE CUSTOS DIRETOS.....	7
ANEXO B - LISTA DE CUSTOS INDIRETOS .....	8
ANEXO C - LISTA DE INVESTIMENTOS.....	10
ANEXO D - DEMONSTRATIVO DO VOLUME MENSAL DE ATENDIMENTOS À CBPM.....	11



# MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

## 1. APRESENTAÇÃO

A Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, como Instituição de assistência médico-hospitalar da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é entidade de natureza autárquica, dotada de personalidade jurídica e de patrimônio próprio, prestará, de acordo com o Termo de Colaboração nº CBPM-01/01/20, celebrado com a Cruz Azul de São Paulo, assistência médico-hospitalar aos beneficiários dos seus contribuintes.

A Cruz Azul de São Paulo – CRAZ, associação civil sem fins econômicos e de caráter beneficente, filantrópica e educativa, presta serviços de saúde aos beneficiários da CBPM por força da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974.

O ajuste adequado para a execução de parcerias entre a CBPM e a CRAZ é o Termo de Colaboração, previsto pela Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, denominada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos. No Estado de São Paulo o Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, dispõe sobre a aplicação da citada Lei no âmbito da Administração direta e autárquica.

Sob a égide da nova Lei e do Processo GS nº 10.370/18 que culminou na competente Autorização Governamental firmou-se a presente Parceria entre a CBPM e a CRAZ que tem, entre seus fundamentos, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

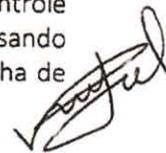
Dentre os procedimentos que integram a Parceria, um dos mais relevantes consiste na apuração dos custos para o cumprimento do objeto. Dai a necessidade de definição das despesas compartilháveis e do critério de rateio de custos para, entre outras razões, atender ao Princípio da Transparência.

Mormente na presente parceria, vez que a CRAZ, diante da falta de recursos governamentais, também presta serviços de saúde a operadoras de planos de saúde e a particulares com o intuito de obter meios financeiros necessários à subvenção de déficits nos gastos com beneficiários da CBPM, conforme previsto na Cláusula Sétima, § 7º, do Acordo.

Em razão do acima exposto e amparada no artigo 63, § 1º, da Lei nº 13019/14, que recomenda a simplificação e racionalização de procedimentos, a CBPM edita este Manual de Custos e Rateios, o qual tem dupla finalidade.

A primeira que consiste na definição dos gastos compartilháveis da parceria e dos critérios objetivos de rateio, necessários à prestação de contas.

A segunda que visa criar regramento adequado à gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, especialmente quanto a apuração precisa dos custos dos atendimentos; o controle dos serviços disponíveis em função dos custos e metas; a análise racional dos custos visando minimizá-los; a determinação de pontos de equilíbrio e a oferta de alternativas de escolha de custos aos gestores.



# MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

## 2. FUNDAMENTOS LEGAIS

- 2.1. Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974: Atualizada até a Lei Complementar nº 1.353 de 10 de janeiro de 2020. Institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar, e dá outras providências.
- 2.2. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014: Estabelecendo o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.
- 2.3. Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016: Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.
- 2.4. Portaria CBPM – 4/1/2020, de abril de 2020: Estabelece regras específicas de funcionamento, coberturas e valores de coparticipação dos custos dos serviços de atendimentos médico-hospitalar prestados aos beneficiários dos contribuintes do regime de Assistência Médico-hospitalar (AMH), por meio do Termo de Colaboração celebrado entre a CBPM e a CRAZ.
- 2.5. Instrução I-TCESP 02/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 2.6. Portaria CBPM – 4/1/2020, de 01 de abril de 2020 – Tabela de Valores.
- 2.7. Manual de Prestação de Contas 2ª Edição, do Termo de Colaboração nº CBPM – 001/01/2020.

## 3. DOS CONCEITOS

- 3.1. Custos: todos os gastos que agregam valor ao serviço prestado em razão do objeto da parceria.
- 3.2. Custo Direto: todos os gastos mensuráveis relacionados com o serviço prestado de maneira objetiva e precisa, a exemplo de honorários médicos, independentemente do vínculo trabalhista do profissional, medicamentos ministrados.
- 3.3. Custo Indireto: todos os gastos que têm relação indireta, com o serviço de assistência médico-hospitalar prestado na parceria, exigindo portanto, rateio, a exemplo de pessoal, serviços de limpeza, segurança.
- 3.4. Rateio: apropriação proporcional e criteriosa dos custos indiretos, nos serviços prestados em razão do objeto da parceria.
- 3.5. Custeio por Absorção: metodologia que considera todos os custos na produção de bens e serviços. Único método de apropriação de custos aceito pelo fisco e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).
- 3.6. Volume de Atendimentos: volume de produção de serviços prestados, proporcional ao definido no objeto da parceria.

# MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

## 4. DOS CUSTOS

- 4.1. Os custos diretos, necessários à execução do objeto da parceria, serão pagos integralmente pela CBPM.
- 4.2. Os custos diretos serão calculados tomando por base a Lista de Custos Diretos, a compõe anexo deste Manual.
- 4.3. Os custos indiretos, necessário à execução do objeto, seja qual for a proporção correspondente aos serviços prestados, serão pagos pela CBPM mediante rateio. (Lei nº 13019/14, Art. 46, I a III).
- 4.4. Os custos indiretos serão calculados tomando por base as normas de rateio e a Lista de Custos Indiretos, a qual anexo deste Manual.
- 4.5. Os custos diretos e o rateio dos custos indiretos serão calculados mensalmente e aplicados à prestação parcial de contas.
- 4.6. Apurada alguma margem de contribuição, em qualquer preço da Tabela de Valores (anexo b ao Plano de Trabalho) será esta apartada dos custos pagos pela CBPM e considerada recurso não utilizado, podendo ser destinado a investimentos obedecendo ao disposto no Plano de Trabalho e observadas as instruções a respeito, contidas no Manual de Prestação de Contas.

## 5. DO RATEIO DOS CUSTOS

- 5.1. O rateio dos custos indiretos da CRAZ, necessários à execução do objeto será feito aplicando-se como:
  - 5.1.1. Método: o custeio por absorção;
  - 5.1.2. Critério: o volume de atendimentos prestados aos beneficiários da CBPM, considerada sua proporção no total de atendimentos da CRAZ;
  - 5.1.3. Fórmula: a média aritmética simples da proporção (percentual) de atendimentos das cinco áreas em que se organiza a prestação de serviços de Assistência médico-hospitalar (AMH): ambulatorial, internação, cirurgia, obstetrícia e urgência/emergência (pronto socorro). (Lei nº 13019/14, Art. 46, III).
- 5.2. O rateio, dos custos, componente das prestações de contas, deve ser calculado de maneira a ser aproximar o mais possível da verdade real, correspondendo às despesas realizadas e preservando-se as respectivas memórias de cálculo. (Lei nº 13019/14, Art. 64, § 3º).
- 5.3. A aplicação da fórmula de rateio será consolidada no Demonstrativo do Volume Mensal de Atendimentos à CBPM, certificado pelo órgão competente da CRAZ, a partir dos dados aprovados pelo Conselho de Administração e anexado à respectiva prestação de contas.

## MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

### 6. ANEXOS

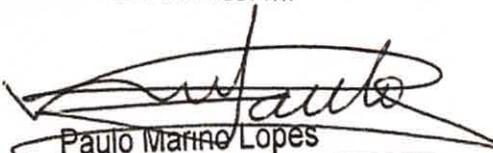
Integram o presente Manual os seguintes anexos a este Manual, os quais deverão ter suas edições atualizados semestralmente, caso seja necessário:

Anexo A – LISTA DE CUSTOS DIRETOS

Anexo B – LISTA DE CUSTOS INDIRETOS

Anexo C – LISTA DE INVESTIMENTOS

Anexo D – DEMONSTRATIVO DO VOLUME MENSAL DE ATENDIMENTOS À CBPM.

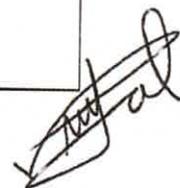


Paulo Marino Lopes  
Cel PM- Superintendente

## MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

### ANEXO A - LISTA DE CUSTOS DIRETOS

DESPESA	DESCRIÇÃO	GRUPO
Obrigações Trabalhistas	HONORÁRIOS MÉDICOS (com encargos sociais)	Recursos humanos
Serviços Médicos Contratados	SALÁRIOS MÉDICOS E SETOR DA SAÚDE (com encargos sociais)	Recursos humanos
Medicamentos	MEDICAMENTOS	Medicamentos
Dietas Parenterais	DIETAS PARENTERAIS	Medicamentos
Materiais Médico-hospitalares	MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	Material médico e hospitalar
Correlatos	CORRELATOS	Material médico e hospitalar
Fios Cirúrgicos	FIOS CIRURGICOS	Material médico e hospitalar
Gases Medicinais	GASES MEDICINAIS	Material médico e hospitalar
Gêneros Alimentícios	DIETAS ENTERAIS	Gêneros alimentícios
Gêneros Alimentícios	REFEIÇÕES PACIENTES	Gêneros alimentícios
Serviços Médicos Contratados	CONTRATOS CLÍNICOS COM PESSOAS JURÍDICAS	Serviços médicos
Termo de Colaboração CRAZ /CBPM	Atendimento AMH, não previsto no TC 01/20, prestado a Beneficiário da CBPM, por decisão judicial	Outras despesas
Termo de Colaboração CRAZ /CBPM	Atendimento AMH, não previsto no TC 01/20, prestado a Beneficiário da CBPM, mediante autorização especial solicitada pela CRAZ, compatível com o objeto	Outras despesas



## MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

### ANEXO B - LISTA DE CUSTOS INDIRETOS

DESPESA	DESCRIÇÃO	GRUPO
Obrigações Trabalhistas	FOLHA CORPORATIVA (com encargos sociais)	Recursos humanos
Obrigações Trabalhistas	SETOR DA SAÚDE (com encargos sociais)	Recursos humanos
Gêneros Alimentícios	REFEIÇÕES - FUNCIONÁRIOS	Gêneros alimentícios
Materiais de Expediente e Informática	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	Outros materiais de consumo
Materiais de Manutenção	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, EXCETO INVESTIMENTO	Outros materiais de consumo
Materiais de Higienização e Limpeza	MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Outros materiais de consumo
Materiais e Equipamentos de Segurança - EPI	MATERIAIS DE EQUIPAMENTO E SEGURANÇA - EPI	Outros materiais de consumo
Serviços de Lavanderia	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Serviços de Recepção, Telefonista E Ascensorista	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Serviços de Assessorias e Auditorias	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Serviços De Segurança e Vigilância	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Serviços De Higienização e Limpeza	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Serviços de Consultoria em Informática	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Serviços de Assessoria Jurídica	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Manutenção em Aparelhos e Equipamentos Médicos	MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS - ENGENHARIA CLÍNICA	Outros serviços de terceiros
Manutenção da Central de Chamadas Enfermagem	MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS	Outros serviços de terceiros
Locação De Equipamento PABX	LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SETORES DE APOIO AO HOSPITAL	Locações diversas
Locação de Equipamentos de Informática	LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SETORES DE APOIO AO HOSPITAL	Locações diversas
Água e Esgoto	TODAS AS UTILIDADES PÚBLICAS CONTRATADAS PELO HOSPITAL	Utilidades públicas
Serviço de Correio	TODAS AS UTILIDADES PÚBLICAS CONTRATADAS PELO HOSPITAL	Utilidades públicas

## MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

Energia Elétrica	TODAS AS UTILIDADES PÚBLICAS CONTRATADAS PELO HOSPITAL	Utilidades públicas
Gás	TODAS AS UTILIDADES PÚBLICAS CONTRATADAS PELO HOSPITAL	Utilidades públicas
Telefone	TODAS AS UTILIDADES PÚBLICAS CONTRATADAS PELO HOSPITAL	Utilidades públicas
Serviços de Internet	TODAS AS UTILIDADES PÚBLICAS CONTRATADAS PELO HOSPITAL	Utilidades públicas
Combustível	CARROS PARA ATENDER ÁREAS DE APOIO DO HOSPITAL	Combustível
Conduções, Hospedagem e Viagens a serviços de saúde	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Despesas C/ Cartório	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Despesas Legais E Judiciais	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Comunicação Social	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Reproduções	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Seguros	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Licenças de uso de Software	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Conserto e Manutenção em Imóveis e Instalações, desde que não seja investimento	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Contratos Manutenção Rádios Bips	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Manutenção de Veículos	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Remoção de Lixo Hospitalar	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Serviços e Manutenção de Equipamentos de Informática	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Serviços de Transporte Administrativo	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas
Contrato Assinatura Tv Fechada para Pacientes	OUTROS SERVIÇOS E DESPESAS UTILIZADAS NO HOSPITAL	Outras despesas

## MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

### ANEXO C - LISTA DE INVESTIMENTOS

DESPESA	DESCRIÇÃO	GRUPO
Serviços de Engenharia e Arquitetura	SERVIÇOS DE APOIO A TODAS AS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL	Outros serviços de terceiros
Aparelhos e Instrumentais Médicos	COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL	Bens e materiais permanentes
Informática	COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL	Bens e materiais permanentes
Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos	COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL	Bens e materiais permanentes
Terrenos, Edifícios	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Bens e materiais permanentes
Instalações e Obras Preliminares e Complementares	AMPLIAÇÕES E REFORMAS	Obras

## MANUAL DE CUSTOS E RATEIOS

### ANEXO D - DEMONSTRATIVO DO VOLUME MENSAL DE ATENDIMENTOS À CBPM

DESCRIÇÃO	AGOSTO / 2020				
	ATENDIMENTOS CRAZ	ATENDIMENTOS CBPM	% CBPM	OUTROS ATENDIMENTOS	% OUTROS
SOMA - AMBULATORIAL	42.757	26.679	62,40%	16.078	37,60%
SOMA - PRONTO SOCORRO	9.057	4.784	52,82%	4.273	47,18%
SOMA - OBSTETRÍCIA	185	102	55,14%	83	44,86%
SOMA - CENTRO CIRURGICO	651	372	57,14%	279	42,86%
SOMA - INTERNAÇÕES	1.097	573	52,23%	524	47,77%
TOTAIS	53.747	32.510		21.237	
MÉDIAS			60,49%		39,51%
Proporção para RATEIO (Agosto/2020)			60,49%		

NOTAS:

- 1) CONSIDERADO COMO FÓRMULA PARA O RATEIO A MÉDIA DO VOLUME DE ATENDIMENTO DAS ÁREAS: AMBULATORIAL, PRONTO SOCORRO, CENTRO CIRURGICO, CENTRO OBSTÉTRICO E INTERNAÇÕES (ITEM 5.1.3 DO MANUAL).